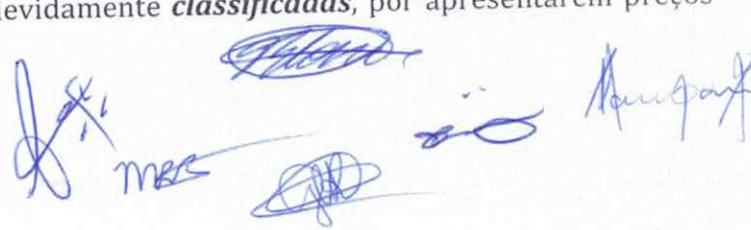


**ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2016, de 04/01/2016, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Carta Convite nº. 004/2016. Referente à Execução de Serviços na Reforma das Unidades Básica de Saúde - UBS das localidades Assentamento Saco e Serrinha, zona rural do Município de Caracol - PI.**

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (Nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, presente os senhores: Tarcio dos Santos Lopes, Mirta Ribeiro Batista Ferreira e Grécia Leal da Rocha Soares, membros titulares, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº. 004/2016, que tem como objeto a **Execução de Serviços na Reforma das Unidades Básica de Saúde - UBS das localidades Assentamento Saco e Serrinha, zona rural do Município de Caracol - PI**. Dando início aos trabalhos, foi observado pelo Presidente da CPL que o presente edital fora publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Site licitações web do TCE/PI, inclusive edital, anexos e todas as planilhas, dentro dos prazos legais previstos na Lei nº 8.666/93 e Resolução 39/2015 do TCE/PI, ressaltou que várias empresas haviam retirado o edital junto a esta CPL, estando presentes as empresas TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.664.237/0001-03, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME, CNPJ Nº 24.394.268/0001-13, AGS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.564.686/0001-05 e CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 21.262.953/0001-06, estando estas representadas pelos(as) senhores(as) TANMIRIS EMANUELA DA MOTA MACEDO, portadora do CPF nº 044.494.803-17, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO, portador do CPF Nº 007.169.533-82, SÉRGIO DA SILVA BELO, portador do CPF Nº 188.687.705-04 e EMERSON CARLOS BASTOS DE CASTRO, portador do CPF Nº 565.762.423-87, conforme credenciamento e demais documentos constantes nos autos do processo, passou-se então a assinar a lista de presença.

Dando prosseguimento, foram recebidos e rubricados os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços da empresa presente. Aberto os envelopes que continham a documentação da empresas presentes, constatou-se que as empresas TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.664.237/0001-03, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME, CNPJ Nº 24.394.268/0001-13, AGS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.564.686/0001-05, CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 21.262.953/0001-06 após conferência da documentação apresentada foi verificado que a mesma atendeu às exigências pré-determinadas no edital para o processo, motivo pelo qual foram DECLARADAS habilitadas pela Comissão de Licitação a continuarem no certame. Dando prosseguimento, a Comissão passou a proceder a abertura dos envelopes nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes de propostas de preços, verificou-se que as empresas **TM & WM CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou proposta no valor global de R\$ 36.698,84 (Trinta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), **LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO - ME**, apresentou proposta global no valor global de R\$ 36.698,84 (Trinta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e **AGS CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou proposta global no valor de R\$ 36.698,84 (Trinta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e **CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME**, apresentou proposta global no valor de R\$ 36.628,05 (Trinta e seis mil seiscientos e vinte e oito reais e cinco centavos) sendo as referidas propostas de preços devidamente **classificadas**, por apresentarem preços



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'MRS' and 'Sergio'.

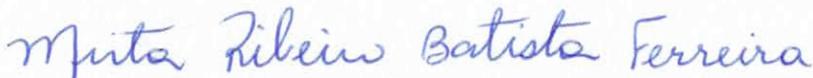
compatíveis com os praticados na região e estar em acordo com a planilha de preço apresentada pela administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA BASTOS E RIBEIRO LTDA - ME, com a proposta global no valor de R\$ 36.628,05 (Trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)**. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação, informando que esta CPL adjudica o resultado á licitante acima declarada vencedora. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

CARACOL, PI, 27 de Junho de 2016.

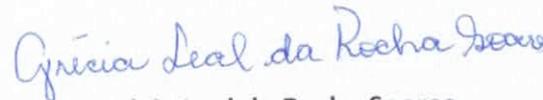


**Tarcio dos Santos Lopes**

Presidente da Comissão de Licitação



**Mirta Ribeiro Batista Ferreira**  
Membro da CPL



**Grécia Leal da Rocha Soares**  
Membro da CPL

Licitantes: Comunidade Agrícola de São Marcos  
Emersele Silva Zilda de Brito  
Samirany  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_